



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 218/2017

PROCESSO N° 56928/2017 FLY 0333.0056895/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA - EPP, EULINA SIMOES DOS SANTOS - ME, FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME, LOPES E SIMÕES LTDA, CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA e CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 218/2017

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A ORNAMENTO NATALINO 2017

DOS PREÇOS: l) o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços e o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 313/2017, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
53	cordão de Led snow fall, 220v, conhecido como snow led é composto por um cordão com 3 metros de comprimento de fio e com 8 lâmpadas snow fall de led com 50 cm cada. A cor da luz é branca Fria e o efeito luminoso é de neve caído, cria um espetáculo de iluminação principalmente pelo seu efeito de chuva de meteoros, podem ser instalados em fachadas, sinos, jardins, vilas, casas, shopping, praças e outros.	REMANEI	UN	100,000	89,8000	8.980,00
Total do Fornecedor:						8.980,00

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
16	FIO PARALELO 2 X 2,5, ROLO COM 100 METROS	CORFIO	ROLO	10,000	237,0000	2.370,00
17	COMPENSADO NAVAL NA MEDIDA DE 2,50 A 3,00 x 1,60 - 12MM, FEITO EM CAMADAS DE MADEIRA PRENSADA E A PROVA D'ÁGUA	HC	UN	6,000	310,0000	1.860,00
18	COMPENSADO EM MADEIRA, FOLHA 10 X 1600 X 2200MM	HC	FOLHA	20,000	84,5000	1.690,00
Total do Fornecedor:						5.920,00

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
7	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO TEMPERADO, DUREZA (HV) - MANDÍBULA 427, ARCA DE CORTE 784, PINO ARTICULÁVEL 276, TAMANHO MÍNIMO 200MM.	TRAMONTINA	UN	3,000	24,0000	72,00
8	SERRA TICO-TICO	SKILL	UN	1,000	234,0000	234,00
11	Disco de serra circular diamantado nas dimensões 7 1/4" (182,00mm)	TROMPSON	UN	2,000	22,9500	45,90
12	LAMINA DE AÇO PARA SERRA TICO TICO - 380 w	SKILL	UN	6,000	4,1000	24,60
29	SARRAFD 5X2,5 - 3 METROS - EM PINUS	WADER	UN	50,000	4,5000	225,00
31	FITA DE LED USO INTERNO 12V 12 W/METRO	RJE ILLUM	UN	10,000	41,0000	410,00
33	ADESIVO A BASE DE PVA, DISPENSA A BASE DE POLIACETATO DE VINILA, RESISTENTE A HUMIDADE, NA COR BRANCA, RÓTULO AZUL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG., CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CASCOREZ	UN	20,000	24,8700	497,40
34	FITA ADESIVA 48MM TRANSPARENTE	ADERE	ROLO	20,000	3,9000	78,00
36	GRAMPEADOR PARA MADEIRA MANUAL Adequado para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para tapeçaria.	EDA	UN	3,000	57,7000	173,10

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
40	estofados, montagem de cênitas, decorações, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Utiliza grampos 106/4, 106/6 e 106/8 mm com novo sistema de alimentação dos grampos, oferecendo maior facilidade de trabalho. Produto 100% nacional com assistência em todo Brasil.					
43	TINTA PVA, COR BRANCO NEVE, CAPACIDADE 18 LITROS.	CIACOLLOR	LATA	2,000	48,7000	97,40
49	VERNIZ ACRILICO INCOLOR LATA 3,600 LITROS	CIACOLLOR	LATA	2,000	48,7000	97,40
49	CASCATA/CORINTINA DE LED DE 200 LÂMPADAS, NA COR BRANCA OU CRISTAL DE 127 OU 220 WTS. (DE ACORDO COM O PEDIDO DA SECRETARIA SOLICITADA)	RJE ILLUMIN	UN	100,000	55,9000	5.590,00
52	cascata rede 95 led, fio transparente, 3,70 metros branca fita.	RJE ILLUMIN	CX	1,000	1.699,0000	1.699,00
Total do Fornecedor:						9.492,90

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	BESAL DE 20 X 03 X 2,5 - CAMBARÁ OU PINUS	PINUS	UN	4,000	23,2500	93,00
2	SARRAFD 03X 05 X 4,0 METROS, MADEIRA CAMBARÁ OU PINUS.	CAMBARA	UN	13,000	10,4800	136,24
3	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 8cmx12cmx3,00m	CAMBARA	UN	3,000	41,1000	123,30
4	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 8cmx12cmx3,00m	CAMBARA	UN	4,000	30,4500	121,80
5	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 8cmx12cmx2,50m	CAMBARA	UN	6,000	25,8500	155,10
6	CORDA TRANÇADA 2 1/2MM, 100% POLIPROPILENO, COR BRANCO, ROLO COM 1KG.	GRILON	ROLO	1,000	57,8500	57,85
9	MARTELO UNHA COMUM, EM AÇO, PESO 300 GRAMAS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL 400MM APROXIMADAMENTE	PACETA	UN	2,000	26,7000	53,40
10	Trincha para Pintura com 20cm com cabo plástico, para pintar com cal e limpezas gerais. Comprimento 200 mm. Largura 80 mm. Altura: 85 mm e Peso: 170 gramas. Ref: 8802	ATLAS	UN	3,000	5,0000	15,00
13	BROCA EM AÇO RÁPIDO Ø 3/16"	IRWIN	UN	2,000	5,3700	10,74
14	BROCA PARALELA HELICOIDAIS COM HASTE CILINDRICA, EM AÇO RÁPIDO, GEOMETRIA DA PONTA COM AFIAÇÃO EM CRUZ, PARA USO GERAL, 8 mm.	IRWIN	UN	2,000	10,9800	21,96
15	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	ATLAS	UN	20,000	0,6600	13,20
19	TELHAS TIPO ROMANA	SEMISIL	UN	300,000	1,5700	471,00
20	ARAMÉ RECOZIDO KG	GERDAU	KG	15,000	8,7800	131,70
21	CABRO DE 6cmx5cm de 5,00m (madeira cambará ou equivalente).	CAMBARA	UN	20,000	25,9500	519,00
22	PREÇO 17 X 27	GERDAU	KG	4,000	8,9700	35,88
23	PREÇO 22 X 48	GERDAU	KG	4,000	8,9900	35,96
24	CABRO 6X5X2,50m - madeira faveiro, cambará ou similar.	CAMBARA	UN	27,000	12,9500	349,65
25	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16, ROLO COM 1 KG.	GERDAU	KG	5,000	11,9000	59,50
26	FORRO DE PINUS, forro de madeira similar ao pinus laminado ou equivalente dimensões de 0,5x3x3,00m	PINUS	m2	36,000	15,7000	565,20
27	CABRO 6X5X4,00M - MADEIRA CAMBARA, FAVEIRO OU EQUIVALENTE	CAMBARA	UN	2,000	21,8000	43,60
28	FITA ISOLANTE 10 M - Fita isolante, cor preta, 10 m de comprimento. Similar à FITA ISOLANTE 10 M JARI.	FOX LUX	UN	80,000	2,3800	190,40
30	FIO 2,5mm FLEX.	COBRECOM	M	1000,0000	0,9400	940,00
35	FITA CREPE TAMANHO 50x50	ADELBRAS	ROLO	20,000	8,0900	161,80

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
39	TRINCHA DE 5' FOLEGADA PARA USO EM GERAL, SIMILAR A TIGRE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ATLAS	UN	3,000	20,9500	62,85
42	CORANTE, CORES VARIADAS, composição orgânica e/ou inorgânica, semio de metais pesados, lenço-ativos, etilados e álcoois, para adicionar em tintas látex PVA e acrílicas, fresco com 50ml	XADREZ	FRASC	20,000	2,8600	57,20
47	Prego com cabeça, em aço galvanizado, com cabeça cônica, ponta tipo diamante, medindo 19X3,5X1,5 P.P.P, normalização conforme NBR 6827	GERDAU	KG	2,000	9,1500	18,30
Total do Fornecedor:						4.443,73

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
37	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFSSIONAL DE 60 WTS. Diâmetro do bastão de cola Ø11-Ø12mm. Bólio Igáloésiga. Galhão longo repair marca estêpo. Suporte de apoio retrátil. Resistência de PTC, bavit, similar ou igual a marca CIS, TILBRA, Hikan HK-60.	CIS	UN	3,000	31,5000	94,50
56	FITA DE CETIM DOURADA Nº12	IMPORT	M	100,000	1,7700	177,00
Total do Fornecedor:						271,90

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
38	REFIL DE COLA QUENTE - BASTAO - 11 MM x 30 CM (GROSSO)	IMPORT	KG	5,000	37,2000	186,00
46	JUTA 100 % CRU	CATARINENSE	M	50,000	9,3500	467,50
51	BARROS DE ARGILA COM APROXIMADAMENTE 1 K.	IMP	UN	20,000	4,9800	99,60
57	FITA DE CETIM NATALINA Nº 12, COM MOTIVOS NATALINOS	NAJAR	M	100,000	2,1300	213,00
58	Festão Ramificado 2 metros. Medidas aproximadas: Largura: 26,5 centímetros Comprimento: 2 metros. Utilizado para decorações de Natal.	IMP	UN	30,000	55,9000	1.677,00
59	BOLA LISA 15CM DE DIAMETRO, DIVERSAS CORES.	IMP	UN	100,000	14,8500	1.485,00
60	FITA DE CETIM Nº 12 NA COR VERMELHO	PROGRESSO	M	100,000	1,1800	118,00
61	FOLHAGENS VERDES, DE DIVERSOS TIPOS E QUALIDADES	IMP	UN	80,000	21,8500	1.748,00
Total do Fornecedor:						5.994,10

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
45	MANTA ACRILICA BRANCA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 100MM, COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA.	OBBER	M	35,000	9,9500	348,25
48	FITAS DECORATIVAS DE NATAL, COM MOTIVOS NATALINOS, NO TAMANHO DE 640MM x 14 CM	SINIMBU	UN	100,000	2,5000	250,00
50	TECIDO DE ALGODÃO EM MOTIVOS NATALINOS	AQUARELA TECI	M	20,000	24,9000	498,00
Total do Fornecedor:						1.096,25

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (SEIS) MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.050 - 33.90.30.00.00.00.00001
Nova Andradina - MS, 13/11/2017
FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa
Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro

023.251.761-42
ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18
GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68
CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68
COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA - EPP

MONICA YUMI ANZAI - CPF: 481.613.731-91

Fornecedor

EULINA SIMOES DOS SANTOS - ME

EULINASIMOES SANTOS - CPF: 078.015.991-87

Fornecedor

FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME

FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - CPF: 312.549.501-68

Fornecedor

LOPES E SIMÕES LTDA

NEUSA APARECIDA SIMÕES DE SOUZA - CPF: 465.921.801-53

Fornecedor

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

FERNANDO ROSSI - CPF: 106.697.088-28

Fornecedor

COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA

JOSE HENRIQUE DO NASCIMENTO TEIXEIRA - CPF: 047.094.981-30

Fornecedor

CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP

MARCELO PEREIRA DA SILVA - CPF: 711.122.431-00

Fornecedor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO 324/2014 DAS PARTES: de um lado o **Município de Nova Andradina**, e, de outro lado, na qualidade de contratado, a instituição financeira **BANCO DO BRASIL** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 003 ao Contrato nº 324/2014

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **27/10/17a 26/10/18**, tendo em vista a prestação de serviços de natureza contínua e necessidade da Administração Pública municipal, conforme prevê o art. 57, II, da Lei 8.666/93. Acerca do rateio do percentual de arrecadação, deverá ficar expresso conforme Emenda 29, que 85% para a conta corrente da Prefeitura e 15% para a conta corrente da Secretária Municipal de Saúde. Ainda tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor o valor contratual previsto na cláusula quarta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo INPC no valor das tarifas de **R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)**, para um valor atual de **R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos)**, representando um acréscimo de **+1,73%**.

Canais de Recebimento

Tarifa	
a) Guias com cod.barras-Caixa	R\$ 11,05
b) Guias com cod.barras-Correspondentes	R\$ 3,04
c) Guias com cód. Barras - Banco Postal	R\$ 3,04
d) Guias com cod.barras-TAA	R\$ 3,04
e) Guias com cod.barras-Internet	R\$ 3,04
f) Guias com cod.barras-GFN	R\$ 3,04
f) Guias com cod.barras-TAA Multibanco	R\$ 3,04
g) Guias com cod.barras-Call Center	R\$ 3,04

Nova Andradina, MS, 24 de Outubro de 2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
WALTER FERNANDES
Contratante
BANCO DO BRASIL S.A.
Dilson de Moraes
Contratada

DECRETO Nº 2.060, de 22 de Novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;
CONSIDERANDO que a estrutura operacional Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina foi alterada pelo Decreto 1.996, de 7 de Junho de 2017;
CONSIDERANDO que o anexo I do Decreto 1.996, de 7 de Junho de 2017, dispõe sobre os símbolos dos cargos, remunerações e carga horária;
CONSIDERANDO que o parágrafo único do Decreto 1.019, de 30 de agosto de 2010, foi alterado pelo Decreto 1.997, de 9 de junho de 2017, o qual excluiu a possibilidade de os diretores, exceto o Diretor-Geral, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina receberem gratificações por dedicação exclusiva;
CONSIDERANDO a necessidade de extirpar qualquer dúvida acerca da antijuridicidade de se pagar gratificação por dedicação exclusiva para os diretores da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, exceto para o Diretor-Geral;

DECRETA:
Art. 1º Ficam excluídas, desde o dia 9 de junho de 2017, quaisquer gratificações de dedicação exclusiva concedidas aos diretores da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, exceto a do Diretor-Geral, em especial as atribuídas pelos Decretos 1.929, de 2 de janeiro de 2017, e 1.983, de 12 de maio de 2017, ao Diretor Administrativo e Financeiro, Valmir Moraes da Silva, e a Diretora de Atenção Básica à Saúde, Ana Lúcia Silva Dias, respectivamente.
2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 9 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de novembro de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 51163/2017 - FLY 0333.0003543/2017
1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de um refrigerador com capacidade de 340 litros para atender a unidade da AGEHNOVA, a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 412/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 145 do processo.
3. Favorecidas:
3.1 ANDRÉ MIRANDOLA - EPP, CNPJ: 04.860.249/0001-28, perfazendo um valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
4. Proj./Ativ.: 2.025 – 4.4.90.52.00.00.00.1000
5. Condições de entrega: Em até 7 (sete) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 23 de novembro de 2017.
Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

Hom PP 313-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp. Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:56928/2017
b) Licitação Nr.:313/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/11/17
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A ORNAMENTO NATALINO 2017

CONTRATADO:
FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 5.994,10 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)
EULINA SIMÕES DOS SANTOS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 271,50 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
LOPES E SIMÕES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.096,25 (um mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
COMERCIAL SANTA MARIA MAT. CONST. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)
CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 9.492,90 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)
CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 4.443,73 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)
COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais)
DATA: 13/11/17
Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

LEI Nº 1.417, de 23 de Novembro de 2017.

Reconhece, como Instituição de Utilidade Pública Municipal, a Organização não Governamental Resgatando Vidas e dá outras preferências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, como Instituição de Utilidade Pública Municipal, a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RESGATANDO VIDAS**, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de interesse coletivo e utilidade pública inscrita no CNPJ - 25.043.520/0001-02, com sede e foro na Alameda Primavera, 1.324, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A instituição de utilidade pública municipal **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RESGATANDO VIDAS** é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, tem como objetivo a realização de atividades de associações de defesa dos direitos sociais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Nova Andradina-MS, 23 de novembro de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 767, de 22 de Novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 1º de novembro de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 05 de julho de 2002 a 04 de julho de 2007, a Servidora Pública Municipal **MARIA EUNICE ALVES CARVALHO**, matrícula 4596, exercendo o cargo de **Agente de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 56.206/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de novembro de 2017.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL FUNSAU-NA Nº 17/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

O **DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível técnico, referentes aos cargos não preenchidos no concurso público nº01/2012, para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por tempo determinado, nos termos da CLT.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **24 de novembro a 01 de dezembro de 2.017, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30** no Departamento Pessoal do Hospital Regional de Nova Andradina, localizado na Avenida Euler de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

2. ANEXO I:

Cargo /Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Auxiliar de Conservação e Limpeza	01	44h	Ensino Fundamental	R\$ 1.068,34	Executar trabalho de limpeza, higiene e/ou desinfecção das áreas dos serviços de saúde, conforme normas e rotinas estabelecidas; coletar resíduos sólidos de saúde das unidades e serviços hospitalares e ambulatoriais; abastecer locais com material de higiene; executar trabalhos rotineiros de limpeza de móveis, utensílios e adornos, lavando, encerando, retirando pó, utilizando-se de material e equipamento próprio; manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho; coletar o lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados para depositá-los, posteriormente em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido abastecer sanitários com sabonetes, toalhas e papéis higiênicos, de acordo com a necessidade constatada por observação ou solicitação, visando atender a condições básicas de higiene pessoal dos usuários; controlar estoque de materiais de limpeza, higiene pessoal, efetuando levantamento mensal; movimentar materiais, ferramentas e objetos diversos para a execução de suas atribuições; zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela segurança do trabalho, e pela adequada utilização dos equipamentos de proteção individual, durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes.

Maiores informações, consultar o edital PSS 17-2017 – Auxiliar de Conservação e Limpeza, disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, ou no mural do hospital regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 23 de novembro de 2017.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA

**RESOLUÇÃO N° 02 de 23 de Novembro de 2017**

Súmula: "Balanco Geral do Fundo Municipal de Habitação exercício, 2016".

A Plenária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 31 de outubro de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 769/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Dar parecer FAVORÁVEL a Prestação de Contas relativas ao Fundo Municipal de Habitação, exercício 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 23 de novembro de 2017.

Juliana Caetano Ortega

Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 36/2017

DAS PARTES: de um lado o Município de Nova Andradina-MS doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA- ACEASNA**, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei Orçamentária Anual- LOA Lei nº 1.364/2016e alterações posteriores, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o processo administrativo nº 56062/2017.

DO OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº.13019/14), tem por objeto a realização da 1ª Corrida da Primavera, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 24 de novembro de 2017.

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Concedente

FABIO ZANATA

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

Ordenador de despesas

Concedente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO

E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA –

ACEASNA

Claudia Maria Gonçalves Marinho

Proponente